



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

011

ARK)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Ovídio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredos Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, pedindo a benção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 10ª Sessão Ordinária. - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Projeto de Lei nº 17/87, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 892.000,00, para aumentar a subvenção social destinada ao Garça Futebol Clube. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 17/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Projeto de Lei nº 18/87, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 800.000,00, que se destinará a cobrir o pagamento de débitos previdenciários. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 18/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Projeto de Lei nº 19/87, dispondo sobre criação, junto ao Gabinete do Prefeito, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, classificado na referência 12 da escala de vencimentos aprovada pela Lei nº 1.759/79. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 19/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Projeto de Lei nº 20/87, dispondo sobre concessão do Direito Real de Uso, com caráter remuneratório, de um terreno de propriedade do Município, localizado na Vila José Ribeiro, a uma empresa. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 20/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões. - - -



Câmara Municipal de Garça 020

Estado de São Paulo

AR)

Permanentes. - - - - -
Of. nº 164/87, em atenção ao Requerimento nº 76/87.
Of. nº 191/87, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.189/87 e 2.190/87. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Sr. -
Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circular da Companhia de Construções Escolares do -
Estado de São Paulo, encaminhando a íntegra do discurso proferido pelo Dr. Romeu da Costa Pereira, seu atual Presidente, por -
ocasião de sua posse. - - - - -

Ofício da Secretaria do Estado da Promoção Social, -
colocando os serviços da Secretaria à disposição desta Casa, através de sua Chefe de Gabinete, Sra. Wayta A. Menezes Dalla Pria. -

Convite, formulado pelos Exmos. Srs. Governador Orestes Quéricia, Deputado Fábio Feldman, Senador Severo Gomes, Secretário de Estado Chopin Tavares de Lima, Deputado Walter Lazzarini e Secretário de Estado Jorge Wilhelm, para participar dos debates sobre o tema "O Meio Ambiente na Futura Constituição", a -
realizar-se em 24 de abril próximo, às 15 horas em São Paulo, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. - - - - -

Convite, formulado pelo Grupo Escoteiro Santo Antonio de Garça, para participar das solenidades de abertura do IV AIMP, que se realizou no dia 18 de abril último. - - - - -

Convite, formulado pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP, para participar e divulgar o Ato Público em Defesa da Escola Pública e Gratuita. - - - - -

Convite, formulado pela Municipalidade de Catanduva, para participar das festividades de Aniversário do Município, a realizar-se de 4 a 26 de abril de 1.987. - - - - -

Circular, encaminhado pelo Deputado Tônico Ramos, -
que diz respeito à aposentadoria do Homem do Campo. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, referente -
ao mês de março de 1 987. - - - - -

Ofício da Comissão de Estudantes Universitários de Garça, através de sua Comissão Interina, de agradecimentos pela colaboração prestada a sua causa, intercedendo junto às Empresas Turismar Transportes e Turismo Ltda e Santo Antonio Ltda., para que se chegasse a um consenso, como se chegou, no tocante ao custo mensal dos ônibus para o transporte dos estudantes universitários de Garça, até o Campus Universitários de Marília. - - - - -

Observação: - - - - -

A propósito do expediente supracitado, o Sr. Presidente disse agradecer, em nome da Câmara Municipal de Garça, aos universitários de Garça, pelos termos expendidos no mesmo. - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 85/87. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Getúlio Hanashiro, Secretário dos Negócios Metropolitanos, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -

Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado, em atenção ao Requerimento nº 68/87. - - -

Ofício do Exmo. Sr. José Lincoln de Magalhães, Secretário de Relações do Trabalho, em atenção ao Requerimento nº 57/87. - - - - -



Câmara Municipal de Garça 021

Estado de São Paulo

Ofício do Ministério da Educação, em atenção ao Re-
querimento nº 34/87. - - - - -

Ofício do Dr. Albino Gonçalves Rodrigues, em aten-
ção ao Requerimento nº 116/87. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos,
o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, a seguir, con-
vidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRE-
SENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/87, de autoria
do Vereador Adamir Maurício de Barros, instituindo a Medalha de
Honra ao Mérito, a ser outorgado, anualmente, aos policiais ci-
vis e militares que participarem de ocorrências policiais na de-
tensão de indivíduos envolvidos com tóxicos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava ob-
jeto de deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/87, e,
ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comis-
sões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 118/87, de autoria do Vereador Anto-
nio Rodolfo Davito, inserindo em Ata o transcurso das seguintes
efemérides e datas cívicas: 20 de abril - nasce José Maria Silva
Paranhos, Barão do Rio Branco, em 1 845; 21 de abril - morre Ti-
radentes, em 1 792; 21 de abril - 2º aniversário da morte do Pre-
sidente Tancredo Neves; 21 de abril - inauguração de Brasília, -
em 1 960; 21 de abril - Dia do Café; 22 de abril - descobrimento
do Brasil, em 1 500; 22 de abril - Dia da Comunidade Luso-Brasi-
leira; 23 de abril - Dia do Escoteiro; 25 de abril - Dia do Con-
tabilista; 26 de abril - Frei Henrique de Coimbra celebra a pri-
meira missa no Brasil, em 1 500. - - - - -

Requerimento nº 119/87, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, solicitando às autoridades federais no sen-
tido de que seja sustada qualquer importação, comercialização, -
exposição e distribuição de qualquer tipo de alimento contamina-
do com material radioativo em níveis acima dos existentes nos -
alimentos brasileiros em condições naturais e que alimentos con-
taminados não sejam lançados ao mar, mas que sejam devolvidos -
aos países de origem. - - - - -

Requerimento nº 120/87, de autoria do Vereador Oli-
vio Turatto, inserindo em Ata voto de reconhecimento aos Deputa-
dos João Cunha, Ulysses Guimarães, Antonio Tidei de Lima e Anto-
nio de Pádua Perosa, pela concessão de bolsas de estudo para jo-
vens de Garça. - - - - -

Requerimento nº 121/87, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e -
aplausos à direção do Grupo Escoteiro Santo Antonio de Garça, pe-
la promoção do IV Acampamento Intermunicipal de Patrulhas, que -
aconteceu, nesta cidade, de 17 a 20 de abril. - - - - -

Requerimento nº 122/87, de autoria do Vereador Adá-
mir Maurício de Barros, de integral apoio ao Requerimento nº...-
162/87, da Câmara Municipal de Rio Claro, que solicita ao Exmo.-
Sr. Ministro da Justiça estudos no sentido de se estabelecer uma
isenção, para os estrangeiros que ganham menos que um salário mí-
nimo, comprovadamente, das taxas e despesas com o redastramento
obrigatório. - - - - -

Requerimento nº 123/87, de autoria do Vereador Anto-
nio Rodolfo Davito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo
falecimento da Sra. Regina Leticia Ottonicar Vanin. - - - - -

Requerimento nº 124/87, de autoria do Vereador João
Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e -
aplausos à Mocidade Espírita de Garça, pela promoção, de 16 a 19
de abril, da 28ª Confraternização de Mocidades Espíritas do... -



Noroeste do Estado de São Paulo. - - - - -

Indicação nº 88/87, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a execução de urgentes serviços de reparos na rede hidráulica dos vestiários do Estádio Municipal Frederico Platzeck, que se encontra em precárias condições. - - - - -

Indicação nº 89/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a execução de urgentes reparos no asfalto da Rua João Manzano, na altura do número 452. - - - - -

Indicação nº 90/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a realização de um "rush" de limpeza geral no Jardim Paulista, promovendo principalmente a capinação tanto dos terrenos baldios como das vias públicas. - - - - -

Indicação nº 91/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a instalação de um semáforo na confluência das ruas Prefeito Salviano Pereira de Andrade com Minas Gerais. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 118/87 ao de número 124/87 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações do número 88/87 ao de número 91/87 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu, a seguir, a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Há dois anos morre o Presidente eleito, Dr. Tancredo Neves. Vítima daquela enfermidade, daquele sofrimento, sofrimento aquele acompanhado por todo o povo brasileiro, porque surgia na pessoa do Dr. Tancredo Neves uma esperança nova, de melhora, para nós todos, brasileiros. E, devido a sua morte - é claro -, teve que assumir o vice. E acho que o vice é que não deu certo. Não deu certo, porque não tinha o apoio do povo. Não deu certo, porque há recessão em todos os segmentos da sociedade brasileira: na indústria, no comércio, na agro-pecuária, etc. E essa insatisfação, do nosso povo, é representada, agora, pelos governadores eleitos pelo voto direto. Fato esse noticiado pela imprensa deste País, ultimamente. Agora, vou falar do nosso problema mais imediato. É sobre o nosso trevo, que dá acesso à nossa cidade, a quem vem da direção de Marília pela SP-294, que está uma vergonha, que está em precárias condições de conservação. E eu não sei o que está acontecendo com esse trevo. E, com relação a esse problema, nós, os munícipes, podemos pegar no "pé" desses diretores do DER, no sentido de que seja dada, pelo menos, uma atenção na entrada de Garça, no tocante à sua conservação, uma vez que ela deveria ser um cartão de visita, mas o que se está vendo é um cartão de buraco". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Eu gostaria, neste instante, pedir a atenção dos Senhores, por alguns minutos, para que, desta cadeira da Presidência, possa fazer um pequeno esclarecimento à Casa. Senhores Vereadores, eu faço absoluta questão de transmitir ao Plenário uma elucidação que envolveu o Poder Legislativo, o qual eu represento, e o Poder Executivo sobre a questão da "semana inglesa" e seu funcionamento no último sábado. Tudo teve início numa tarde, aqui na Câmara Municipal, quando observávamos o calendário e víamos que a "semana inglesa" passaria por algumas atribulações, uma vez que ocorreria, nesse final da semana próxima passada, um estrangulamento com dois feriados, um na sexta-feira e outro na segunda-feira, além de ser-



PR

um domingo de Páscoa. Notadamente, aumentaria o volume de pessoas na cidade, com a visita de muitos parentes dos garçons e a tendência era aumentar a circulação do comércio. Observávamos também que haverá um outro fim de semana em que haverá esse estreitamento, no aniversário da cidade de Garça. O Vereador João Alexandre Colombani, por diversas vezes, comentava comigo que a "semana inglesa", logo que foi implantada, teve o primeiro sábado, de fechamento do comércio no dia 7, onde, efetivamente, algumas fazendas já tinha realizado o pagamento. Foram, então, alguns tropeços que tivemos que passar. Muito bem. Verificando, pelo cuidado de observar, que existiria uma situação "sui generis", nesses dois finais de semana, durante esse período de experimentação da "semana inglesa", convidei o Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça para uma conversa, aqui na Câmara Municipal. E, gentilmente, ele nos atendeu. Trocamos ideias e chegamos a conclusão de que, realmente, poderia haver problema de abastecimento da comunidade, cuja repercussão junto à opinião pública garçense, tendo o comércio fechado, três dias e meio, geraram uma opinião negativa, por parte do povo, em virtude da "semana inglesa". Muito bem. Após conversar com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça e ele ter exposto o que vários comerciantes o haviam procurado, também louvando a questão e que já havia sido objeto de algumas conversas entre os comerciantes e a direção da Associação Comercial de Garça, fiz ele entender que também era pensamento nosso acomodar a situação. E, para tanto, prometi a ele que reuniria com os líderes das bancadas, Vereadores Antonio Conessa e Ari Silva Braga, e que mantinha conversa com eles e com alguns Vereadores que, porventura, viessem frequentar a Casa naqueles dias. E, após ter conversado com as duas lideranças da Casa e com alguns Vereadores, todos, sem exceção nenhuma, haviam concordado com a Presidência, no fato de que haveria, realmente, um estreitamento no horário de venda comercial. Todos concordavam que, sendo uma lei experimental, estaria sujeita a reparos, após a sua vigência de 90 dias, como se estabeleço, sujeitas a novas acomodações. E viamos que se estava sedimentando a "semana inglesa", em Garça, aos poucos, com alguma dificuldade inicial, mas que havia uma tendência muito forte em sua permanência. Viamos também que a lei não pode ser tão inflexível. Nada é imutável na vida. Mostrávamos boa vontade por parte da Câmara. Mostrávamos que havia flexibilidade de nossa parte, em relação ao funcionamento do comércio numa véspera de Páscoa. Consultamos o bom senso. Não havia necessidade de consultar mais nada, a não ser o bom senso. O Código Tributário de Garça prevê o funcionamento extraordinário do comércio em algumas datas específicas: nas festas natalinas, semana do consumidor, dia das mães. E no Código está escrito: "...e outras", que podia muito bem ser a Páscoa. Basta ter o quê? Uma interpretação nesse sentido. Muito bem. Combinamos com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça que o mesmo entraria com um Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que esse concedesse essa licença para o funcionamento extraordinário do comércio no sábado, do dia 18. Tivemos o cuidado de estabelecer, com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça que no Requerimento, o pedido teria caráter facultativo, ou seja, abriria as portas aquelas casas comerciais que julgassem que teriam crescimento de suas vendas nesse dia. Esse cuidado foi previsto. Muito bem. Após esse entendimento, o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça encaminhou ao Sr. Prefeito um Requerimento, solicitando essa licença para o funcionamento, de maneira extraordinária, do comércio. E devo esclarecer à Casa que esse Requerimento não foi respondido. Oficialmente, o



Câmara Municipal de Garça 024

Estado de São Paulo

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça não recebeu resposta nenhuma, ficando o mesmo sem saber como orientar os associados. Devemos salientar o seguinte: o Requerimento de entrada na Prefeitura; e fica, é lógico, a cargo do Sr. Prefeito a decisão. Ninguém, em momento algum, pretendeu ultrapassar os limites da autoridade que confere a Câmara. Ninguém tentou ultrapassar as barreiras de autoridade do Sr. Prefeito. Procurei o Sr. Prefeito Municipal, na quarta-feira, para saber desse se havia uma resposta e qual a resposta. E o mesmo não estava na cidade. Procurei-o na terça, na quarta e até na quinta-feira Santa, quando havia sido prometido um pronunciamento seu e que não havia ocorrido. E, então, fui até a casa do mesmo. O mesmo estava ausente da cidade, mas em trabalho. Inicialmente, na Capital e, depois, quarta-feira, na cidade de Tupã, numa reunião com os prefeitos. Pois bem. Em verdade, eu me dirigi à Rádio Centro-Oeste, com um só intuito: de levar ao conhecimento da população que na Câmara Municipal de Garça não havia nenhum sinal de radicalização; de que não poderia haver nenhuma concessão no sentido de se fazer funcionar o comércio naquele sábado, dia 18; que entendíamos perfeitamente a aspiração de alguns comerciantes, por ser véspera da Páscoa. Esse foi o nosso intuito. Mas, também, tive a intenção de demonstrar que a Câmara Municipal faz questão de assumir a responsabilidade da implantação da "semana inglesa" no Município de Garça e que faz questão de ser ouvida, quando se diz respeito a esse assunto, porque ele é de nossa inteira responsabilidade. É a nossa voz, a nossa posição, que deve ser respeitada, muito embora a autoridade seja o Prefeito, para conceder ou não a licença, mas a opinião da Câmara tem o seu peso, porque a Câmara é a responsável pela implantação da "semana inglesa". É um Projeto da Casa. Votado pelo Prefeito, cujo veto foi derrubado pelo Plenário, soberanamente, em defesa da Câmara Municipal, da soberania da Câmara Municipal e da autoridade da Câmara Municipal. Dei ao conhecimento público a posição da Câmara Municipal. Jamais, em momento algum, pensei ou tive intenção de extrapolar a autoridade da Casa ou de me colocar como o autor da execução da concessão ou não do funcionamento extraordinário da "semana inglesa". Pode ser até, no entender de alguém, ou de alguns, que eu tenha dado essa impressão. Mas não foi essa a intenção. E não havia necessidade de querer atirar com um canhão num passarinho. De jeito nenhum. Bastava uma conversa. Bastava a exposição, por parte do Executivo, de outra forma, de outro ângulo, de outro ponto de vista, que não fosse de ataque, porque a Câmara não desferiu nenhum ataque e nem o seu Presidente, em nenhum momento, ao Executivo. Muito bem. Tanto é que alegávamos, na ocasião, no microfone da Rádio Centro-Oeste, que esse assunto merecia uma atenção especial dos Srs. Vereadores, no caso do estreitamento de funcionamento do comércio aos sábados, quando houver feriados na sexta-feira, antecedente, e na segunda-feira, subsequente, porque o Vereador Ari Silva Braga havia proposto a colocação de uma emenda, prevendo esses casos. Não entendi, não compreendi ataques advindos do Poder Executivo. Mas não será por isso que o Sr. Prefeito vai deixar de merecer a nossa consideração, o nosso respeito e o apoio nosso em prol das coisas de Garça e do progresso da nossa comunidade. Reafirmamos a intenção do diálogo por parte da Presidência da Câmara. Reafirmamos a intenção de apoio à Administração. Reafirmamos a intenção de ver Garça crescer. Esse é o nosso intuito. A nada nos levará a polêmica. A nada nos levará a adiantarmos essa discussão e haver uma distensão entre os dois Poderes. Para mim, particularmente, e, acredito, para Casa, esse assunto deve ser encerrado. Não devemos avançar em nenhuma discussão nesse sentido, porque as esferas não se chocaram, a não



PR

ser em alguma interpretação que não era a intenção nossa. E em última análise, ainda, se olharmos a Lei Orgânica dos Municípios, diz lá, claramente: "É de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo a administração do Município". Portanto, temos a nossa responsabilidade. Demonstramos apenas que a Câmara Municipal tinha bom senso, equilíbrio, moderação e sensibilidade para um problema que nós foi apresentado, que nos foi colocado por outros Vereadores, observando o calendário, a "folhinha"; que teve a sensibilidade de conversar com a direção da Associação Comercial e Industrial de Garça, porque esta entidade entendeu que também que deveria dialogar com a Câmara Municipal, porque esta entidade sabe que a responsabilidade é da Câmara Municipal. Muito bem. Friso apenas que, em defesa deste parlamento e da sua soberania, em face de quaisquer circunstâncias - e não só nessa -, reafirmo isso: nós poderemos até quebrar, mas jamais vamos vergar. A Câmara Municipal de Garça deverá continuar de cabeça erguida e unida nas decisões tomadas pela maioria ou por unanimidade. Continuaremos unidos, pelo o que conversei com os Srs. Vereadores, quanto aos 90 dias da "semana inglesa", imutavelmente, e, depois, pode haver reparos. Estávamos unidos e essa união permaneceu no sentido de permitir a liberação do funcionamento do comércio naquele sábado, dia 18. Não viamos mal nenhum. Agora, finalizo o meu pronunciamento: logo após o pronunciamento do Sr. Vice-Prefeito, recebi, de parte de alguns Vereadores que encontrei, solidariedade e apoio pela posição por mim tomada no microfone da Rádio Centro-Oeste. Aquela solidariedade foi muito gratificante. Fortaleceu-me, porque a posição era nossa. Não houve, em momento algum, intenção de extrapolar a nossa autoridade, de penetrar em campos de outras esferas e muito menos de macular qualquer outra autoridade garcense. Apenas a intenção de colocarmos o ponto de vista, que era consenso da Casa. A Presidência reafirma o agradecimento a todos os Senhores Vereadores pela solidariedade que prestaram a nós".

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido mais oradores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão.

Em discussão, inicialmente, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos, na oportunidade própria, pelo Sr. Secretário, quais sejam: de número 118/87 ao de número 124/87.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados....



por unanimidade e que foram declarados, formalmente, como tais -
pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça. e - - - - -

ÍTEM ÚNICO - Em discussão global o Projeto de Lei nº 14/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre pagamento da locação de prédio de propriedade do Município, pelo Colégio Comercial de Garça, através da concessão de bolsas de estudo. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº...-14/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 14/87.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Solicito aos líderes das bancadas que designem um membro de cada bancada, para, junto com a Mesa, fazer, no dia de amanhã, às 13 horas, a seleção dos pedidos de bolsas de estudos, para o Colégio Comercial de Garça, benefícios estes que serão concedidos pela Câmara Municipal de Garça, para este ano letivo de 1987".

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de Deus, encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

Antonio Rodolfo Jara
PRESIDENTE

~~SECRETARIO~~